



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 14-02-2022.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Fran Rodrigues e Jonas Reis. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 570/21 (Processo nº 1285/21), de autoria de Cassiá Carpes; o Projeto de Lei do Legislativo nº 568/21 (Processo nº 1276/21), de autoria de Márcio Bins Ely. Foram apregoados os seguintes ofícios, do Prefeito: nos 074 e 212/22, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei do Executivo nº 001/22 e o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/22 (Processos nos 0020 e 0046/22, respectivamente); nº 338/22, informando que se ausentaria do Município das dezesseis horas do dia treze ao dia dezesseis de fevereiro do corrente, a fim de participar de agendas políticas em Brasília - DF -, e que o vice-Prefeito estaria impedido de assumir o cargo de Prefeito das vinte e três horas e trinta e um minutos do dia treze ao dia dezesseis de fevereiro do corrente. Foi apregoado requerimento de autoria de Pedro Ruas, solicitando licença para tratamento de saúde do dia quatorze ao dia vinte de fevereiro do corrente, tendo o Presidente declarado empossado na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Fran Rodrigues, informando-a que integraria a Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação. Na oportunidade, foi apregoada declaração firmada por Pedro Ruas, informando o impedimento de Prof. Alex Fraga em assumir a vereança do dia quatorze ao dia vinte de fevereiro do corrente. Foi apregoado documento informando licença para desempenhar o cargo de Prefeito Municipal de Idenir Cecchim das vinte e três horas e trinta e um minutos do dia treze ao dia dezesseis de fevereiro do corrente, sendo Giovane Byl empossado como Presidente deste Legislativo do dia quatorze ao dia dezesseis de fevereiro do corrente. A seguir, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Luciana Mendina de Souza Martínez, coordenadora do Movimento Orgulho Autista Brasil no Rio Grande do Sul, que se pronunciou acerca do trabalho desenvolvido por essa entidade em Porto Alegre. Em continuidade, nos termos do artigo 206 do Regimento, Leonel Radde, Cláudia Araújo, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Airto Ferronato, Bruna Rodrigues, Mônica Leal, Pablo Melo, Comandante Nádia, Claudio Janta, Alvoní Medina, Alexandre Bobadra, Márcio Bins Ely, Jonas Reis e Psicóloga Tanise Sabino manifestaram-se acerca do assunto tratado em Tribuna Popular. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Claudio Janta. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e vinte e um minutos às quinze horas e vinte e sete minutos. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Moisés Barboza, Aldacir Oliboni, Leonel Radde, Matheus Gomes e Comandante Nádia. Em GRANDE EXPEDIENTE, pronunciaram-se Alexandre Bobadra e Alvoní Medina. Às dezesseis horas e dezessete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em discussão geral e votação nominal, foi REJEITADO, em sua parte vetada, o Projeto de Lei do Legislativo nº 184/17 (Processo nº 1581/17), considerando-se MANTIDO o veto parcial oposto, por DOZE VOTOS SIM e VINTE E UM VOTOS NÃO, após ser encaminhado à votação por Moisés Barboza, Aldacir Oliboni e Cassiá Carpes, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Fran Rodrigues, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 055/21 (Processo nº 1344/21), após ser discutido por Jessé Sangalli, Cassiá Carpes, Aldacir Oliboni, Claudio Janta, Roberto Robaina, José Freitas, Leonel Radde e Jonas Reis. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e cinquenta e nove minutos às dezessete horas e nove minutos. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Pedro Ruas e Roberto Robaina, ao Projeto de Lei do Executivo nº 055/21, foi APROVADO requerimento de autoria de Roberto Robaina, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes, e foi apregoado requerimento de autoria de Roberto Robaina, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Leonel Radde, Aldacir Oliboni e Jonas Reis, ao Projeto de Lei do Executivo nº 055/21, foi APROVADO requerimento de autoria de Leonel Radde, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes, e foi apregoado requerimento de autoria de Leonel Radde, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foi apregoada a Emenda nº 03, assinada por Alvoní Medina e José Freitas, ao Projeto de Lei do Executivo nº 055/21, e foi APROVADO requerimento de autoria de Alvoní Medina, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Foi apregoado requerimento de autoria de Leonel Radde, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 055/21. Foi apregoada a Emenda nº 04, assinada por Leonel Radde, Aldacir Oliboni e Jonas Reis, ao

Projeto de Lei do Executivo nº 055/21, foi APROVADO requerimento de autoria de Leonel Radde, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes, e foi apregoado requerimento de autoria de Leonel Radde, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foi APROVADO requerimento de autoria do Executivo Municipal, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 047/21 (Processo nº 1170/21). Foi votada destacadamente e REJEITADA a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 055/21, por DOZE VOTOS SIM e DEZOITO VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Roberto Robaina, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Fran Rodrigues, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes e Roberto Robaina e votado não Alvoní Medina, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e REJEITADA a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 055/21, por DOZE VOTOS SIM e DEZOITO VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni, em votação nominal solicitada por Hamilton Sossmeier, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Fran Rodrigues, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes e Roberto Robaina e votado não Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. A seguir, o Projeto de Lei do Executivo nº 055/21 foi encaminhado à votação por Alvoní Medina. Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 055/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 055/21. Foi APROVADO requerimento de autoria de Matheus Gomes, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 358/21 (Processo nº 0855/21). Em votação, foi APROVADO o Requerimento nº 006/22 (Processo nº 0013/22). Em discussão geral e votação, foi APROVADO o Projeto de Resolução nº 061/21 (Processo nº 1124/21). Às dezoito horas e quatro minutos, a Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em COMUNICAÇÕES, pronunciou-se Jonas Reis. Às dezoito horas e quatorze minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Pablo Melo, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Giovane Byl e Mari Pimentel. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0358146** e o código CRC **E1D038AD**.